

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Fone (94) 3322-2243, Ramal 28, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas

## 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Contrato Administrativo Nº 208/2018/SMSI/PMM

CONTRATO N° 208/2018/SMSI PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SEGURANÇA INSTITUCIONAL E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL, com sede na Folha 31, Paço Municipal, Nova Marabá – Marabá/PA, CEP: 68.508-970, Nova Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.993.145/0001-97, devidamente representada por seu Secretário Municipal Sr. Jair Barata Guimarães, Port. 1.661/2017-GP, brasileiro, casado, servidor público federal concursado no cargo de Policial Rodoviário federal - PRF, cedido para prefeitura de Marabá, Port. 1.661/2017-GP, portador da carteira de identidade nº 0595606 PRF PA e CPF n.º 237.824.392-87, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá, estado do Pará a Rua Rio Vermelho, 549, Novo Horizonte, Marabá – PA, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado à empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA -CIEE, pessoa jurídica constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0106-22, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Marabá/PA, doravante denominado CONTRATADA neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Srº Sérgio Alencar da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº. 788.856-SSP/AM e CPF/MF nº. 291.065.592-04, sito à Folha 32, Qd 19 Lote especial, CEP: 68.508-180, Bairro Nova Marabá, tendo em vista o disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda CONFORME LEI Nº 17.761 DE 20 DE JANEIRO DE 2017 E LEI 17.767 DE 14 DE MARCO DE 2017 - PMM, celebram entre si este CONTRATO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 O objeto do Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAREM NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**, de acordo com os Anexos ao contrato original.
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 4753/2018-PMM, Contrato Administrativo nº208/2018-SMSI/PMM, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2018-CEL/PMM

1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo ACRESCENTAR, **PRAZO** de 08 (oito) meses.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – PRAZO - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1° da Lei nº 8.666/93 e alterações:



### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Fone (94) 3322-2243, Ramal 28, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas

- IV aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei.
- 3.2 §2° Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo nº208/2018-/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

# CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

- 5.1 Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.
- E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá, 02 de janeiro de 2019.

# A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Jair Barata Guimarães Secretário Contratante CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE CNPJ: nº 61.600.839/0001-55 Sérgio Alencar da Silva

Contratada

Testemunhas	
1	2